澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
海事及水務局
Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água

海事及水務局統一管理制度專業或職務能力評估對外開考知識考試（筆試）防疫特別安排及准考人須知

為保障准考人及監考人員的健康，典試委員會將參照衛生局有關新型冠狀病毒肺炎的防疫建議，採取多項預防感染及應變措施，請准考人務必留意以下特別安排及提示：

備考期間

1. 准考人應留意澳門特區政府最新疫情訊息，配合衛生局各項預防措施，同時注意個人、家居及環境衛生。

2. 准考人於考試日前 14 天內必須避免逗留或前往澳門特區政府已公佈入境後須進行 14 天醫學觀察的國家/地區*。若考試日前 14 天內曾經前往這些國家/地區，又或曾接觸新型冠狀病毒肺炎確診者，則不應赴考。

3. 考試期間，正在接受衛生局指示進行醫學觀察之准考人不應赴考。

*詳見抗疫專頁
https://www.ssm.gov.mo/apps1/PreventCOVID-19/ch.aspx

考試當天（非考試時間）

4. 准考人赴考前應自行測量體溫。如有發熱（耳溫等於或高於 38°C / 額溫等於或高於 37.5 °C）或急性呼吸道症狀等不適的准考人不應赴考，且不應自行服藥後赴考；准考人應戴上口罩及時求醫。

5. 准考人進入考場前，必須出示衛生局個人健康聲明系統的「澳門健康碼」截圖予監考人員查核，或者於現場索取及填寫紙本的「個人健康聲明」，交予監考人員查核後方可進入考場。

6. **如准考人不出示「澳門健康碼」截圖或不提交「個人健康聲明」或出現以下任一情況，將不獲准進入考場及參加考試，並被除名**：

   - 急性呼吸道症狀（如咳嗽）；
   - 考試前 14 天內曾接觸新型冠狀病毒肺炎確診病人；
   - 考試前 14 天內曾到過澳門特區政府已公佈入境後須進行 14 天醫學觀察的新型冠狀病毒肺炎高發國家或地區。

100% 環保再造紙 · Papel reciclado

7. 准考人如不配合或被發現提供虛假、不完整或誤導資料，典試委員會有權取消其考試資格。收集的資料僅用於預防傳染病發生及傳播。准考人填寫的資料只在有需要追蹤病人或接觸者時才會被處理，且在有需要的情況下可能會被提供給政府部門或相關機構使用。

8. 准考人進入考場時，必須接受體溫檢測。若出現發熱（耳溫等於或高於 38°C / 額溫等於或高於 37.5 °C）的情況，准考人會被安排十分鐘後再次測量：

- **若准考人的體溫仍達上述發熱溫度，將不獲准進入考場及參加考試，**相關情況會被記錄，准考人也應及時求醫。
- 若准考人的體溫低於上述溫度，可以入場及進行考試。入場時如已超過考試開始時間，考試時間將不獲補時。

9. 進入考場的准考人必須配戴口罩。沒有配戴口罩之准考人將不獲准進入考場及參加考試。准考人必須自備口罩，並可按需要多帶一個作為備用。考場不會提供口罩。

10. 准考人需配合現場指示，使用指定的路線及出入口進出考室和洗手間。

11. 為配合防疫措施，各考場將會提早一小時讓准考人進入考場，建議准考人安排好到達時間及預留時間接受體溫檢測和健康申報等工作。

12. 為保障個人健康，准考人在考場活動範圍內，應留意儘量與他人保持至少一米距離，並注意個人衛生。在接觸公共設備或物品、使用洗手間後，經常以水和皂液洗手或以酒精搓手液搓手，保持雙手清潔。

考試期間

13. 進入考場後，准考人應全程配戴口罩，否則可被視作違規。監考員在核實准考人身份時，可要求准考人暫時除下口罩以確認身份，拒絕者可被視作違規。

14. 准考人若持續咳嗽或頻密打噴嚏，為免影響其他准考人，監考員可要求該准考人移到指定位置繼續考試。

其他

100% 環保再造紙 • Papel reciclado

15. 准考人必須遵守監考人員發出的指示。

16. 筆試只舉行一次。對於因疫情影響或其他原因未能應考或不獲准進入考場之准考人，不設補考。

17. 考試有可能因應當時疫情發展情況而取消，有關重新舉行考試的具體安排將另行公佈。

100% 環保再造紙 · Papel reciclado

A-4 規格印件 2018年11月
Formato A-4 Imp. Nov. 2018

Concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, externo, do regime de gestão uniformizada, na Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água

Medidas especiais de prevenção de epidemia e instruções para os candidatos na prova de conhecimentos (prova escrita)

A fim de garantir a saúde dos candidatos e dos vigilantes, o júri irá tomar várias medidas de prevenção e contingência conforme o proposto pelo Serviço de Saúde sobre a prevenção contra a pneumonia causada pelo novo tipo de coronavírus, por isso, solicita-se aos candidatos que prestem atenção às seguintes medidas especiais:

Durante a preparação da prova

1. O candidato deve acompanhar as informações actualizadas sobre a epidemia divulgadas pelo Governo da RAEM, e cooperar com as medidas de prevenção lançadas pelos Serviços de Saúde. Ao mesmo tempo, deve estar atento à higiene pessoal, domiciliária e ambiental.

2. Nos 14 dias anteriores à realização da prova, o candidato deve evitar a permanência ou deslocação aos países/regiões* anunciados pelo Governo da RAEM que tem de ser sujeito à observação médica pelo período de 14 dias após a entrada em Macau. Caso se desloque a estes países/regiões ou tenha contacto com doente diagnosticado com pneumonia causada pelo novo tipo de coronavírus nos 14 dias anteriores à realização da prova, não deve comparecer na prova.

3. O candidato que esteja sujeito à observação médica conforme as instruções dos Serviços de Saúde não deve comparecer na prova.

*Consulte a página electrónica especial contra epidemias para informações detalhadas
https://www.ssm.gov.mo/apps1/PreventCOVID-19/ch.aspx

No dia de realização da prova (fora das horas da prova)

100% 環保再造紙 • Papel reciclado

4. Antes de ir para o local de realização da prova, o candidato deve medir a sua temperatura corporal. No caso de indisposição, como, febre (temperatura corporal medida no ouvido igual ou superior a 38 ˚C / temperatura corporal medida na testa igual ou superior a 37,5 ˚C) ou sintoma respiratório agudo, não deve comparecer na prova, nem deve tomar medicamento por si próprio para comparecer na prova; o candidato deve usar máscara e procurar imediatamente o tratamento médico.

5. Antes de entrar no local de realização da prova, o candidato deve exibir aos vigilantes a imagem capturada da "**Código de Saúde de Macau**" do Sistema para Declaração de Saúde Pessoal dos Serviços de Saúde para o efeito de verificação ou pode obter e preencher o impresso de "Declaração de Saúde", entregando o mesmo aos vigilantes para entrar no local de realização da prova.

6. **Ao candidato não será permitido entrar no local de realização da prova e participar na prova, e será excluído, no caso de não apresentar a imagem capturada da "Código de Saúde de Macau" ou não entregar o impresso de "Declaração de Saúde", ou ainda nas seguintes situações:**

   - Sintoma respiratório agudo (por exemplo: tosse);
   - Quando tiver contacto com doente diagnosticado com pneumonia causada pelo novo tipo de coronavírus nos 14 dias anteriores à realização da prova;
   - Quando tiver permanecido, nos 14 dias anteriores à realização da prova, nos países ou regiões afectados pela propagação do novo tipo de coronavírus, anunciados pelo Governo da RAEM que tem de ser sujeito à observação médica pelo período de 14 dias após a entrada em Macau.

7. Para o candidato que não coopere ou que preste informações falsificadas, incompletas ou erradas, o júri terá o direito de exclui-lo da prova. As informações recolhidas servirão apenas para prevenir a ocorrência e

100% 環保再造紙 · Papel reciclado

propagação da doença infecciosa. Portanto, os dados preenchidos pelo candidato apenas serão processados pela necessidade de localizar doentes ou pessoas de contacto, e poderão ser fornecidos aos serviços públicos ou respectivas instituições quando necessários.

8. Ao entrar no local de realização da prova, o candidato deve submeter-se à medição da temperatura corporal. Em caso de febre (temperatura corporal medida no ouvido igual ou superior a 38 ˚C / temperatura corporal medida na testa igual ou superior a 37,5 ˚C), o candidato deverá submeter-se à nova medição dez minutos mais tarde:

   - **Quando a temperatura corporal do candidato for superior ao valor acima referido, o mesmo não será autorizado a entrar e participar na prova,** por isso, será registado o facto, devendo o candidato procurar imediatamente o tratamento médico.
   - Quando a temperatura corporal do candidato for inferior ao valor acima referido, o mesmo poderá entrar e participar na prova. Caso a prova já se tenha iniciado na ocasião da entrada do candidato, esse tempo perdido pelo candidato não será compensado.

9. O candidato ao entrar no local de realização da prova deve usar máscara. Sem o uso da máscara, não será permitido entrar e participar na prova. Por isso, o candidato deve usar a máscara e pode trazer mais uma de reserva. No local de realização da prova, não haverá fornecimento de máscaras.

10. O candidato deve cumprir as instruções, seguir os caminhos especificados, as entradas e as saídas indicadas da sala da prova e instalações sanitárias.

11. Em articulação com as medidas de prevenção, o local de realização da prova será aberto com antecedência de uma hora, propondo-se aos candidatos que cheguem com antecedência no sentido de se submeterem à medição da temperatura corporal e apresentarem a declaração de saúde.

100% 環保再造紙 · Papel reciclado

12. A fim de garantir a saúde individual, o candidato deve manter, tanto quanto possível, uma distância mínima de 1 metro com outrem, prestando atenção à higiene pessoal no local de realização da prova. Depois de tocar equipamentos ou artigos públicos, instalações sanitárias convém lavar as mãos frequentemente com água e sabão ou com álcool, para manter as mãos limpas.

Durante a realização da prova

13. Após a entrada na sala da prova, os candidatos devem usar as máscaras durante todo o período da prova, podendo ser considerada a violação caso não as usem. Quando os vigilantes verificarem a identidade dos candidatos, poderão exigir que tirem temporariamente as suas máscaras para confirmação da identidade. A recusa em tirar a máscara para a identificação poderá ser considerada violação da disciplina.

14. No caso de haver candidato que tussa constantemente ou que espirre frequentemente, os vigilantes podem exigir que o mesmo se desloque a um lugar designado para continuar a prova, a fim de não afectar os outros candidatos.

Outros

15. Os candidatos devem observar as instruções dadas pelos vigilantes.

16. A prova escrita apenas se realiza uma vez. Não será agendada a repetição da prova para os candidatos que não compareçam na prova ou que não sejam autorizados a entrar no local de realização da prova devido à influência da epidemia ou por outras razões.

17. Tendo em conta a evolução da epidemia, a prova poderá ser cancelada e a nova data de realização da prova será anunciada em tempo oportuno.

100% 環保再造紙 • Papel reciclado